



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 25100.000984/2021-64

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Análise de Riscos, conforme Art. 38 da IN 01/2019, permite identificar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual e os riscos da Solução não alcançar os resultados que atendam às necessidades do CONTRATANTE.

1.2. Para cada risco identificado, devem ser relacionados os potenciais danos que a ocorrência do evento relacionado ao risco pode provocar, bem como sua probabilidade e as ações de prevenção e contingência e seus respectivos responsáveis.

1.3. Reserva de contingência: Será considerado como reserva de contingência o percentual de 25% do valor do contrato originário deste instrumento conforme determinação legal para aditivo contratual.

1.4. Frequência de avaliação dos riscos: Os riscos identificados no projeto devem ser avaliados sempre que necessário durante a vigência contratual ou período de garantia dos equipamentos, pelo Fiscal do Contrato, que oficializará a Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação e a contratada para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

2. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

MATRIZ DE TRATAMENTO DOS RISCOS									
FASE	RISCO	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	CONSEQUÊNCIA	RESPOSTA	PREVENÇÃO	CONTINGÊNCIA (EM CASO DE OCORRÊNCIA)	EVIDÊNCIAS DO TRATAMENTO DO RISCO IDENTIFICADO	RESPONSÁVEL
Contratação	Especificação técnica de baixa qualidade que possa prejudicar a aquisição.	Baixa	Alta	<ul style="list-style-type: none"> • Produto inadequado à necessidade; • Licitação deserta devido à valores inexequíveis; • Prejuízo econômico para a Administração Pública, em termos de economicidade; • Desperdício dos recursos humanos e materiais. 	Mitigar	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos realizados por 2 integrantes técnicos além do Coordenador-Geral (Integrante Requisitante); • Consultar soluções disponíveis no mercado que sejam as mais adequadas ao órgão; 	<ul style="list-style-type: none"> • Cancelamento do processo; • Correção dos erros de especificação técnica no Planejamento da Contratação; • Reiniciar o processo de contratação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe de Planejamento da Contratação com Integrante Técnico para ampliar a capacidade de pesquisa e melhorar a qualidade do ETP; • Análise de outros editais com necessidades semelhantes (item 5.1.2 do ETP). 	Equipe de Planejamento da Contratação

						<ul style="list-style-type: none"> • Analisar processos semelhantes no Governo. 			
Contratação	Atraso na publicação do edital	Média	Alta	<ul style="list-style-type: none"> • Descontinuidade da prestação dos serviços; • Contratação emergencial se necessário. 	Prevenir	<ul style="list-style-type: none"> • Reunir previamente com a equipe de procuradores para reduzir o tempo de análise jurídica do Processo; • Sensibilizar os fornecedores potencialmente interessados sobre os prazos; • Solicitação de técnica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Recorrer à doações de equipamentos usados de outros órgãos 	<ul style="list-style-type: none"> • Zelar para que o Edital tenha a mais ampla divulgação possível 	Equipe de Planejamento da Contratação e CGL
Contratação	Licitação impugnada	Baixa	Alta	<ul style="list-style-type: none"> • Não realização da licitação; • Não prestação da solução requisitada descrita no objeto da contratação. 	Prevenir	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar documentação técnica, jurídica e contratual antes de publicar o edital; • Reunir com Fabricantes demonstrando as necessidades e coletando informações que possibilitem a elaboração do Termo de Referência que permita ampla competição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reiniciar o processo de contratação visando à continuidade da prestação do serviço público; • Realizar contratação emergencial; • Recorrer à doações de outros órgãos de equipamentos inutilizados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Zelar para que o Edital tenha a mais ampla divulgação possível 	Equipe de Planejamento da Contratação e CGL
Contratação	Licitação deserta	Baixa	Alta	<ul style="list-style-type: none"> • Não realização da licitação; • Não prestação da solução requisitada descrita no objeto da contratação. 	Mitigar	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar os possíveis fornecedores durante a etapa de consulta e cotação de preços; 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe de plantão para adequação do novo Termo de Referência; • Recorrer à doações de outros órgãos de 	<ul style="list-style-type: none"> • Item 5.1.2 do ETP com estudo de outros processos semelhantes 	Equipe de Planejamento da Contratação e CGL

						<ul style="list-style-type: none"> • Reunir com Fabricantes demonstrando as necessidades e coletando informações que possibilitem a elaboração do Termo de Referência que permita ampla competição; • Ampla pesquisa de preços e estudo de processos semelhantes; • Adequação do valor máximo aderente à pesquisa de preço. 	<ul style="list-style-type: none"> equipamentos inutilizados; • Reunir com Fabricantes para entender os motivos do desinteresse no processo. 		
Contratação	Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Alta	• Dano ao cofre público.	Mitigar	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar processo de estimativa de preços em fase anterior a publicação do edital a fim de estipular um valor máximo para a contratação; • Ampla pesquisa de preços e estudo de processos semelhantes; • Adequação do valor máximo aderente à pesquisa de preço. 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe dedicada para realização de novo processo licitatório; • Licitação dispensável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de mercado com preço máximo definido (Item 5 do ETP) 	Equipe de Planejamento da Contratação e CGL
Contratação	Contratação de fornecedor com	Baixa	Alta	• Baixa capacidade de fornecer a	Prevenir	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da aquisição através 	<ul style="list-style-type: none"> • Cancelar o processo de 	<ul style="list-style-type: none"> • Exigência de atestados de capacidade técnica 	Equipe de Planejamento da

	baixa qualificação técnica			<p>solução;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer a solução com baixa qualidade. 		<p>de Registro de Preço;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incluir critérios de qualificação técnica no Planejamento da Contratação que objetivem a contratação de empresas capacitadas; • Definição de Prazos realistas para a execução dos projetos, aderente à necessidade da Funasa; • Definição de penalidades que permitam selecionar o produto e fornecedores. 	<p>contratação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corrigir erros de especificação técnica no Planejamento da Contratação; • Reiniciar o processo de contratação. 	<p>fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Item 23 do Termo de Referência (Qualificações)</p>	Contratação
Execução	Descumprimento dos prazos estipulados no Planejamento da Contratação	Média	Alta	<ul style="list-style-type: none"> • Atraso na entrega da solução. 	Mitigar	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar com rigor a execução do contrato 	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar os Níveis Mínimos de Serviço Exigido previstos no Planejamento da Contratação; <ul style="list-style-type: none"> • Exigir a estimativa de novo prazo e coletar a aprovação das áreas envolvidas; • Corrigir erros que surgiram em decorrência do atraso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Item 14 do Termo de Referência "Obrigações da Contratada" (prazos) 	Fiscais e Gestor do contrato
Execução	Atraso na Entrega da Solução pela vencedora da licitação	Média	Alta	<ul style="list-style-type: none"> • Atraso na entrega da solução. 	Prevenir	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento do prazo de entrega 	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar as penalidades cabíveis por inexecução do contrato 	<ul style="list-style-type: none"> • Item 14 do Termo de Referência "Obrigações da Contratada" (prazos) 	Fiscais e Gestor do contrato

Execução	A suspensão ou má prestação dos serviços.	Alta	Alta	• Baixa capacidade de fornecer a solução.	Prevenir	• Elaboração de Plano de Projeto e definição prévia da estratégia da execução do projeto de implantação em parceria com a CONTRATADA; • Na primeira ocorrência oficializar a CONTRATADA.	• Oficializar a CONTRATADA e aplicar as sanções previstas em lei e no contrato.	• Item 18 do Termo de Referência.	Fiscais e Gestor do contrato
Execução	Identificação de riscos residuais não cobertos pela solução	Média	Alta	• Aumento do nível de risco da rede corporativa.	Mitigar	• Monitoramento semanal dos riscos até a emissão de todas as Ordens de Serviços; • Monitoramento quinzenal dos Riscos após a emissão de todas as OS (gestão de riscos dos projetos).	• Iniciar processo de aquisição de solução capaz de mitigar riscos identificados.	• Relatórios de Monitoramento de Riscos	Equipe de Planejamento da Contratação

2.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Instrução Normativa nº 01 de 4 de abril de 2019, emitida pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, o presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Wilson Pimenta Santana, Coordenador de Inovação e Infraestrutura Tecnológica**, em 22/10/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telvio Martins de Mello, Coordenador-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação**, em 22/10/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Junior Monteiro, Gestor de Contrato**, em 25/10/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3011313** e o código CRC **3361F7BB**.

Referência: Processo nº 25100.000984/2021-64

SEI nº 3011313